

REALIZAR LEVANTAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO			RESPONSÁVEL		
REALIZAR LEVANTAMENTO DE DADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			Diretoria Geral de Controle Externo		
OBJETIVO					
Conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, assim como sistemas, projetos, programas e atividades governamentais, para identificar objetos e instrumentos de fiscalização e avaliar a viabilidade de realizar fiscalizações.					
CLIENTES		INDICADOR		REGULADORES	
• Cidadão. • Órgãos de controle e fiscalização. • Mídia e organização da sociedade civil. • Jurisdicionados.		• Índice de levantamentos realizados.		• Lei orgânica. • Regimento interno. • NBASP nº 100. • Resolução Administrativa nº 3/2009.	
EVENTO INICIAL (DE)			RESULTADO (ATÉ)		
Demandas de fiscalizações pela sociedade ou pelas unidade internas.			Processo de levantamento apreciado.		
INTERFACES DE ENTRADA					
Sociedade Ouvir o cidadão Unidades do tribunal Público alvo do levantamento					
ENTRADAS					
Consulta Pública Demandas da ouvidoria Demandas de fiscalização Informações					
ETAPAS					
Prever ações de levantamento no PAF Planejar o levantamento Definir o relator Construir os papéis de trabalho Executar o levantamento Validar e consolidar os dados Emitir relatório e encaminhar para o relator Emitir parecer do MPC Elaborar relatório e voto Apreciar o processo					
SAÍDAS					
Plano Anual de Fiscalização Portaria de designação da equipe Aplicar os instrumentos de levantamento Voto do relator Processo apreciado					
INTERFACES DE SAÍDA					
Sociedade Jurisdicionado e sociedade Público alvo do levantamento Sociedade Sociedade					
EXECUTOR(ES)			SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
Câmaras; Responsável pela DIGCE; Colaboradores da DICE's ; Relatorias; MPC; DILIG; COCAP; CAENG; COAES; COACF; SEPLE; COPRO; CGIE;			SEI, E-Contas; Ativos de Informática; Mobiliário de escritório; CADUN; SICOP; SICAP's; Banco de dados públicos; Formulários eletrônicos;		
RISCO(S)			OPORTUNIDADES		
Baixa taxa de resposta ou engajamento por parte do público-alvo do levantamento, o que pode comprometer a representatividade e a qualidade das informações coletadas, limitando a eficácia da fiscalização e o planejamento das ações subsequentes. Baixa fidedignidade dos dados auto declaratórios fornecidos pelos público alvo objeto do levantamento.			• Plano Anual de Fiscalização de 2025 e 2026. • Elaboração, acompanhamento e implantação dos normativos que impactam o controle externo.		

